



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 — CEP — 86.820-000 — FONE: 43-3429 1242 ramal 276 -

E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

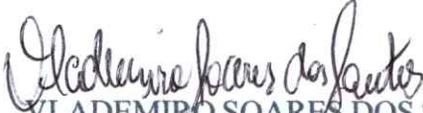
SENHOR NEUCI VENÂNCIO FERREIRA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

## INDICAÇÃO Nº 22/2025

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o senhor prefeito, através do órgão competente, estude a possibilidade de criar e adequar vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência nos locais públicos de nossa cidade, incluindo escolas, igrejas, unidades de saúde e órgãos públicos, conforme o Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.471, de 2003) e a Resolução do CONTRAN nº 303/08. .

A criação dessas vagas visa garantir o direito de acessibilidade e mobilidade para idosos e pessoas com deficiência, proporcionando-lhes maior segurança e conforto ao frequentar esses locais. Essa medida também está alinhada com as leis mencionadas, que regulamentam a reserva de vagas de estacionamento para essas populações.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de fevereiro de 2025.

  
VLADEMIRO SOARES DOS SANTOS  
Vereador

Apresentada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Encaminhada através do Ofício nº \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_